

PORTARIA Nº. 758, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) **MARISE CRISTIANE PAZETI FONSECA**, matrícula nº 5280, no cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **4 (quatro) dias de Afastamento** de licença por motivo de doença em pessoa da família, sendo que do dia 26 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022 foi por motivo de internação hospitalar de sua filha MARIA EDUARDA PAZETI FONSECA e que a partir do dia 28 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, necessita dos cuidados da mãe.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de agosto de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável